



P O R T A R I A CRP-11 Nº 27/2013.

O Conselheiro-Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de Dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11);

RESOLVE:

Art. 1º - Em obediência ao Art. 16 do Regimento Interno do CRP-11 **DECLARA** constituída a COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, composta por 03 (três) Membros, atuando como Presidente a Conselheiro (a) Efetivo(a) **Andreya Arruda Amendola (CRP-11/01717)** e mais 02 (dois) Membros, que são as Psicólogas: **Mayrá Lobato Pequeno (CRP-11/05299)** e **Rochelli Lopes Trigueiro (CRP-11/02754)**.

Art. 2º - A COF é uma Comissão permanente, com o objetivo de coordenar e executar em sua jurisdição as atividades de orientação e fiscalização da entidade e assistir ao Plenário do CRP-11 nos assuntos de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2013.

Elton Alves Gurgel
CONSELHEIRO - PRESIDENTE DO CRP11